

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
 Departamento Regional no Amazonas
 Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL
 ABERTURA DE VAGAS nº 026/2025_ 20 VAGAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	22/02/2025 a 24/02/2025	PRESENCIAL Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro. (PARCERIA EXCLUSIVA ASSOCIAÇÃO FANM NWA- MULHERES IMIGRANTES E REFUGIADOS EMPODERADOS)
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	25/02/2025	Site Senac Amazonas https://am.senac.br/psg/#/consulta-de-vagas ou Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro
Matrícula dos candidatos aprovados	26/02/2025	PRESENCIAL Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro.
Local de realização dos cursos	Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro (PARCERIA EXCLUSIVA ASSOCIAÇÃO FANM NWA- MULHERES IMIGRANTES E REFUGIADOS EMPODERADOS)	
<p>ATENÇÃO:</p> <p>1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, se selecionado, o candidato deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas; • Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas; • Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF). <p>2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão INDEFERIDAS;</p>		

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG 2025

	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CENTRO	Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos Pré-requisitos: Idade mínima: 14 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo.	72h	26/02/2025	26/03/2025	08h às 12h 2ª a 6ª	20	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos programa Instrumental de **Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 20 de fevereiro de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas